



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
7  
8  
9

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 2 de fevereiro de 2018, às 9 horas.

**1 – Local e data:** Procuradoria-Geral de Justiça, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas.//

**2 – Presidência:** Mariléa Campos dos Santos Costa, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício//

**3 – Conselheiros presentes:** Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Corregedor Geral do Ministério Público, Francisco das Chagas Barros de Sousa, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf e Carlos Jorge Avelar Silva. Ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, que estava inaugurando o GAECO em Imperatriz – MA e da Conselheira Domingas de Jesus Froz Gomes, em gozo de férias.//

**4 – Discussão e aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26/01/2018.** Aprovada por unanimidade.//

**5 – RELATÓRIOS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO:** **1.** Proc.3657/2017. Lucas Mascarenhas Menezes. Nov/Dez-2017. Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior. **2.** Proc. 15402/2017. Guilherme G. Farjardo. Nov/Dez-2017. Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior. **3.** Proc. 15420/2017. Frederico B. Joviano dos Santos. Nov/Dez-2017. Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior. **4.** Proc.15585/2017. Denys Lima Rego. Out/Nov-2017. Decisão: Apreciado pelo Conselho Superior.//

**6 – ORDEM DO DIA: PROCESSOS PARA JULGAMENTO.**

**CONSELHEIRO Luiz Gonzaga Martins Coelho. 5. Proc. nº 000277-509/2016.** Origem: 18ª PJE de Defesa da Saúde. Interessado(a): Herberth Costa Figueiredo. Objeto: Apurar irregularidade na UTI que funciona no 3º andar do Hospital Carlos Macieira. Assunto: Arquivamento do IC nº 008/2017. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade.

**CONSELHEIRA: Mariléa Campos dos Santos Costa. 6. Proc. nº 001753-254/2015 – 2 v.** Origem: 1ª PJ de Caxias. Interessado(a): Francisco de Assis da Silva Junior. Objeto: Averiguar se o objeto do convênio 024/2012 – ASSJUR/SECID foi realizado, bem como verificar o efetivo controle de aplicação dos recursos públicos envolvidos. Assunto: Arquivamento do PA nº 007/2014. Decisão: Homologado arquivamento, por unanimidade. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF. 7. Proc. nº**

**001465-500/2018.** Origem: PJ de Pio XII. Interessado(a): Thiago Lima Aguiar. Objeto: Apurar irregularidade na contratação de empresa através da tomada de preço nº 016/2017 conforme convênio FUNASA nº CV 0173/16. Assunto: NF nº 047/2017 – declínio ao MPF. Decisão: Declínio de



ESTADO DO MARANHÃO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1  
2  
3  
4  
5  
6

1 atribuição referendado pelo Conselho Superior. Nada mais havendo a  
 2 tratar, eu, Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf, Procuradora de Justiça e  
 3 Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente  
 4 ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros do  
 5 Conselho Superior do Ministério Público. São Luís, 2 de fevereiro de  
 6 2018.//

7

8 Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau

9 Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa

*Francisco das Chagas Barros de Sousa*  
*elouf*

10 Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa

11 Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf

*AMP*

12 Dr. Carlos Jorge Avelar Silva

7  
8  
9